



Ministério da Fazenda
CRSNSP - Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização

PAUTA DE JULGAMENTO DA 43ª SESSÃO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 17/2/2003, Seção I, pág. 24 será realizada no dia 27 de fevereiro de 2003 às 10hs, a 43ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida a pauta a seguir descrita:

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2003, às 10:00 horas

- 01) RECURSO Nº 0187** – Processo SUSEP nº 15414.001167/98-53 –
Recorrente: Sul América Capitalização S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra.
Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.
- 02) RECURSO Nº 0257** – Processo SUSEP nº 001-03642/92 – Recorrente:
Banerj Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos. Revisora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra.
- 03) RECURSO Nº 0267** – Processo SUSEP nº 005-00288/91 – Recorrente:
Samuel Saucedo; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Henrique Jorge Duarte Brandão; Revisor: Conselheiro Francisco José Magalhães Luz.
- 04) RECURSO Nº 0275** – Processo SUSEP nº 003-00102/96 – Recorrente:
Daphne Gatis Soares; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.
- 05) RECURSO Nº 0331** – Processo SUSEP nº 15414.003587/98-10 –
Recorrente: Sul América Aetna Seguros e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco. Revisor: Conselheiro Francisco José Magalhães Luz .
- 06) RECURSO Nº 0352** – Processo SUSEP nº 15414.006576/98-18 –
Recorrente: Cia. Real Brasileira de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos. Revisora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra.
- 07) RECURSO Nº 0366** – Processo SUSEP nº 15414.001250/97-14 –

Recorrente: Chubb do Brasil Cia. de Seguros; Icatú Hartford Seguros S.A. e AGF Brasil Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra. Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

08) RECURSO Nº 0387 – Processo SUSEP nº 15414.004846/97-21 – Recorrente: ACVAT Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco José Magalhães Luz; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.

09) RECURSO Nº 0435 – Processo SUSEP nº 15414.004819/97-58 – Recorrente: Recíproca Assistência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco José Magalhães Luz; Revisora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra.

10) RECURSO Nº 0442 – Processo SUSEP nº 15414.003226/98-91 – Recorrente: Bradesco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Francisco José Magalhães Luz.

11) RECURSO Nº 0447 – Processo SUSEP nº 15414.005483/97-12 – Recorrente: Generali do Brasil Cia. Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco José Magalhães Luz; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.

12) RECURSO Nº 0460 – Processo SUSEP nº 15414.000447/97-63 – Recorrente: Ademir José Galera; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra; Revisor: Conselheiro Francisco José Magalhães Luz.

13) RECURSO Nº 0483 – Processo SUSEP nº 15414.000310/98-90 – Recorrente: Adress Seguros e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra; Revisor: Conselheiro Henrique Jorge Duarte Brandão.

14) RECURSO Nº 0556 – Processo SUSEP nº 10.001302/99-07 – Recorrente: Caixa Geral S.A. Seguradora; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.

15) RECURSO Nº 0608 – Processo SUSEP nº 001-02428/96 – Recorrente: GBOEX – Grêmio Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Henrique Jorge Duarte Brandão. Revisora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra.

16) RECURSO Nº 0623 – Processo SUSEP nº 10.003963/99-31 – Recorrente: LUTERPREV – Entidade Luterana de Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

17) RECURSO Nº 0671 – Processo SUSEP nº 10.000691/00-32 – Recorrente: Paraná Cia. de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra; Revisor: Conselheiro Henrique Jorge Duarte Brandão.

18) RECURSO Nº 0676 – Processo SUSEP nº 10.005706/99-80 – Recorrente: Coifa Pecúlios e Pensões; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

19) RECURSO Nº 0888 – Processo SUSEP nº 10.000592/01-31 – Recorrente: Bozano Simonsen Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Guilherme Baldan Cabral dos Santos; Revisora: Conselheira Lucyneles Lemos Guerra.

20) RECURSO Nº 0994 – Processo SUSEP nº 001-03883/96 – Recorrente: Philipinas Leste Corretora de Seguros Ltda. e Paulo Afonso da Silva Menezes; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos; Revisor: Conselheiro Henrique Jorge Duarte Brandão.

21) RECURSO Nº 1027 – Processo SUSEP nº 10.000756/01-67 – Recorrente: Cia. de Seguros Gralha Azul; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.

Observação: segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, "nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação".

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2003.

Lucyneles Lemos Guerra
Presidente

Theresa Christina Cunha Martins
Secretária-Executiva



QUEM É QUEM



PRESS RELEASE



PUBLICAÇÕES



WEBS DO GOVERNO



ACESSO AOS ÓRGÃOS



LINKS DE ECONOMIA



PLANO REAL



ESPAÇO CULTURAL



E-MAIL



HOME